

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO  
DE RECRUTAMENTO 100-Horário nº 31**

**Ano letivo 2025/2026**

Conforme o disposto no Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de docente. A saber:

| <b>Horário nº</b> | <b>Grupo de recrutamento</b> | <b>Nº de horas semanais</b> |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 31                | 100                          | 20 h                        |

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo, de duração **temporária**, sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada pelo efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral de Administração Escolar.

Os candidatos devem enviar certificado de habilitações e declaração de tempo de serviço, contado até 31 de agosto de 2024, durante a fase de candidatura, bem como toda a documentação prevista no artº 41º do Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

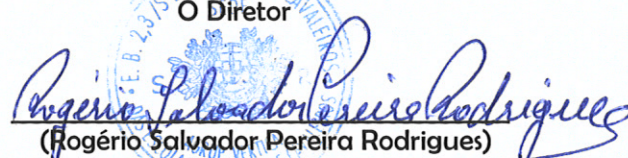
Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

Observar-se-á o seguinte critério de seleção:

| <b>Critério</b>        | <b>Ponderação</b> |
|------------------------|-------------------|
| Graduação profissional | 100%              |

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados poderão ser selecionados docentes com habilitação própria, de acordo com o ponto 9, do artº 40º citado Decreto-Lei.

18-09-2025

  
(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)  
O Diretor